



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

 moguacu.sp.gov.br

 [/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

 [/prefmoguacu](https://twitter.com/prefmoguacu)

 [/prefeituramoguacu](https://www.instagram.com/prefeituramoguacu)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 - PROCESSO Nº 21.948/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado e programado de Oxigênio Medicinal e Locação de Cilindros, para atendimento dos pacientes em domicílio da Secretaria Municipal de Saúde.

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

I – DO PEDIDO

A Comissão Municipal de Licitações encaminhou a esta Secretaria o Pregão Eletrônico nº 45/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado e programado de Oxigênio Medicinal e locação de cilindros, para atendimento de pacientes em domicílio, solicitando parecer técnico conclusivo acerca da exequibilidade da proposta apresentada pela licitante mais bem classificada, Airlab Analítica Ltda.

Consta do despacho que a proposta vencedora apresentou valor global inferior a 50% do orçamento estimado pela Administração, caracterizando indício de inexequibilidade, nos termos do item 9.4.2 do Edital e do §2º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, razão pela qual foram solicitados documentos comprobatórios de exequibilidade, agora submetidos à análise desta Pasta.

II – DA PROPOSTA APRESENTADA

A proposta de preços da empresa Airlab Analítica Ltda, correspondente ao Lote 1, indica valor global de R\$ 981.636,00 para o período contratual, contemplando os seguintes itens e quantidades:

1. Oxigênio medicinal em cilindros 1 a 2 m³ – 850 m³ – R\$ 26,00/m³
2. Oxigênio medicinal em cilindros 4 a 10 m³ – 32.400 m³ – R\$ 18,64/m³
3. Locação de cilindros 1 a 2 m³ – 400 unidades – R\$ 49,00/mês
4. Locação de cilindros 4 a 10 m³ – 4.000 unidades – R\$ 66,00/mês
5. Locação mensal de concentrador de oxigênio até 5 L/min, tipo “Home Care”, com cilindro backup e acessórios – 240 unidades – R\$ 300,00/mês.

A empresa declara expressamente que os preços propostos já incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos e lucro.



Autenticar documento em <https://processos.moguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3490300037003700300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.
ss-compras@moguacu.sp.gov.br



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

 mogiguacu.sp.gov.br

 [/PrefeituradeMogiGuacu](https://www.facebook.com/PrefeituradeMogiGuacu)

 [/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

 [/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

III – DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE

A licitante apresentou, em resposta à diligência, os seguintes elementos principais (Peças 9.5 e 9.6 do processo):

1. Manifestação de Exequibilidade com planilha de custos operacionais e administrativos – contendo:

- custos de aquisição do oxigênio medicinal, com base em contrato de fornecimento com empresa fabricante (Special Gases);
- custos de locação/comodato de cilindros;
- custos logísticos (armazenagem, transporte, frota, manutenção de equipamentos);
- despesas administrativas, encargos financeiros e tributários;
- apuração do lucro operacional.

Na tabela de “Custo Operacional” (p. 3 da peça de manifestação), a empresa discrimina os componentes de custo por unidade de medida e apresenta um custo total estimado de R\$ 629.020,95 para atendimento integral das quantidades licitadas, diante de receita de R\$ 981.636,00, resultando em lucro operacional de R\$ 352.615,05, com margem operacional de 35,92% sobre a receita.

2. Nota Fiscal de aquisição de oxigênio medicinal emitida pela empresa Special Gases do Brasil Ltda., que evidencia o custo de aquisição do gás medicinal pelo fornecedor, servindo de parâmetro para aferição da consistência dos custos unitários considerados na planilha.

3. Contrato e Termo de Aditamento com o Município de Caieiras (Termo de Aditamento nº 112/2025 ao Contrato nº 095/2021), cujo objeto é o fornecimento de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindros em regime de comodato para uso domiciliar, com valor estimado de R\$ 1.233.919,09 e preços unitários para itens análogos (oxigênio medicinal em cilindros e locação de cilindros).

4. Ata de Registro de Preços nº 116/2025 do Município de Boituva (PE 49/2025), na qual a empresa Airlab Analítica Ltda. figura como fornecedora de oxigênio medicinal e ar comprimido, com cilindros em comodato, para unidades de saúde, SAMU, ambulâncias e Corpo de Bombeiros, praticando, por exemplo, preços de R\$ 11,00 a R\$ 13,00 por m³ de oxigênio, conforme lotes 2, 3 e 4 da referida ata.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3490300037003700300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
por [Padre Jaime, 1422, Jd. Planalto Verde - Mogi Guaçu - SP - CEP: 13844-070. Telefone: 19-3811-7272](#)
conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.
ss-compras@mogiguacu.sp.gov.br



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

 mogiguacu.sp.gov.br

 [/PrefeituraDeMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraDeMogiGuaçu)

 [/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

 [/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

5. Cotação da empresa Atmosfera Gases Especiais e EPIs Ltda. (Embú das Artes, 19/11/2025), indicando o valor de R\$ 150,00 por unidade para aquisição de concentradores de oxigênio até 5 L/min e até 10 L/min, marca Mercury, com prazo de entrega de 15 dias e pagamento em 30 dias.

IV – DA ANÁLISE TÉCNICA DA EXEQUIBILIDADE

1. Coerência da Planilha de Custos

○ A planilha apresentada discrimina custos de aquisição do gás, custos de cilindros, logística, despesas administrativas, tributos e encargos, não se tratando de simples declaração genérica, mas de composição de custos com base em parâmetros verificáveis (contrato com fabricante, NF apresentada e custos de mercado).

○ A relação receita x custo indica que, mesmo com preço global ofertado em patamar inferior a 50% do orçamento estimado pela Administração, permanece uma margem de lucro operacional de aproximadamente 36%, o que afasta, em princípio, a hipótese de venda com prejuízo ou dumping.

2. Compatibilidade dos Custos com Preços de Mercado

○ Os preços unitários de oxigênio medicinal ofertados em Mogi Guaçu (R\$ 18,64 e R\$ 26,00 por m³, conforme o volume do cilindro) são superiores aos praticados pela mesma empresa na Ata de Registro de Preços do Município de Boituva, onde constam valores de R\$ 11,00 a R\$ 13,00 por m³ para recarga de oxigênio medicinal, com objeto análogo (fornecimento de gases medicinais com cilindros em comodato).

○ Se o fornecedor é capaz de atender Boituva com valores unitários significativamente menores, não há indicativo, sob a ótica estritamente econômica, de inviabilidade para atendimento de Mogi Guaçu com preços unitários mais elevados, a despeito do valor global reduzido frente ao orçamento estimado.

3. Experiência Prévia e Contratos em Vigência

○ A documentação comprova que a Airlab Analítica Ltda. mantém contratos vigentes com outros entes públicos (Caieiras e Boituva) para fornecimento de oxigênio medicinal em condições semelhantes (atendimento domiciliar, cilindros em comodato, atendimento a unidades de saúde e serviços de urgência), o que demonstra experiência operacional consolidada no segmento e reforça a plausibilidade da proposta apresentada para este Município.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3490300037003700300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.
Padre Jaime, 1422, Jd. Planalto Verde – Mogi Guaçu – SP – CEP 13844-070. Telefone: 19-3811-7272 |
ss-compras@mogiguacu.sp.gov.br



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

 mogiguacu.sp.gov.br

 [/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

 [/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

 [/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

4. Locação de Concentradores de Oxigênio

- A cotação de fornecedor da marca Mercury indica que um concentrador de oxigênio até 5 L/min pode ser adquirido por R\$ 150,00/unidade, enquanto a proposta da Airlab prevê locação mensal de R\$ 300,00 por unidade, incluindo backup, acessórios e manutenção.
- Ainda que a empresa não seja obrigada a revelar todas as condições comerciais com seus parceiros, o fato de o valor de compra unitária ser inferior ao valor mensal da locação sugere que os custos de capital e manutenção são plenamente absorvidos pela remuneração ofertada, sem indícios de preço inexecutável.

5. Aspectos Assistenciais e de Risco

- O objeto em análise envolve fornecimento de oxigênio medicinal para pacientes em domicílio, serviço crítico para a continuidade da assistência e para a segurança do usuário do SUS.
- Nesse contexto, a análise técnica deve ponderar não apenas o valor ofertado, mas principalmente a capacidade operacional do fornecedor, a existência de contratos análogos em execução e a estrutura logística apresentada, elementos que constam da manifestação da empresa e dos contratos anexados, sem que se identifiquem inconsistências que indiquem risco imediato de desabastecimento ou de interrupção do serviço.

6. Conclusões à luz do art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021

O §2º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 prevê que, havendo indício de inexecutabilidade, caberá ao licitante demonstrar a exequibilidade de sua proposta por meio de documentos que evidenciem a compatibilidade dos seus custos com os preços ofertados e a sua capacidade econômico-financeira para executar o objeto.

No caso concreto, a Airlab apresentou:

- planilha detalhada de custos, com margem de lucro claramente positiva;
- documentos fiscais que dão suporte aos custos dos insumos principais (oxigênio medicinal e equipamentos);
- contratos e ata de registro de preços com outros municípios, nos quais pratica preços compatíveis ou inferiores aos propostos para Mogi Guaçu;
- comprovação de que atua de forma recorrente no mercado público de gases medicinais.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3490300037003700300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.
ss-compras@mogiguacu.sp.gov.br



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

 mogiguacu.sp.gov.br

 [/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

 [/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

 [/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

Tais elementos, sob o ponto de vista técnico desta Secretaria, satisfazem o ônus de demonstração de exequibilidade exigido pela legislação e pelo edital, afastando o indício de inexequibilidade inicialmente apontado pela Comissão de Licitações.

V – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Secretaria Municipal de Saúde manifesta-se no sentido de que a proposta apresentada pela empresa Airlab Analítica Ltda. para o Pregão Eletrônico nº 45/2025 é EXEQUÍVEL, pelos seguintes fundamentos:

1. A composição de custos apresentada é detalhada, compatível com os preços de insumos comprovados por notas fiscais e cotações, e resulta em margem de lucro operacional positiva e adequada ao setor.
2. Os preços unitários ofertados para oxigênio medicinal e locação de equipamentos se mostram compatíveis com valores praticados em outras contratações públicas recentes da mesma empresa, inclusive em contratos e atas de registro de preços com objetos análogos, o que reforça a plausibilidade econômica da proposta.
3. A empresa demonstra experiência prévia na prestação de serviços semelhantes a outros municípios, reforçando sua capacidade técnico-operacional para executar o objeto licitado.

Recomendação:

- Recomenda-se ao Pregoeiro e à Comissão Municipal de Licitações que considerem atendida a exigência editalícia relativa à comprovação de exequibilidade, afastando o indício de inexequibilidade e permitindo o regular prosseguimento do certame, com a manutenção da proposta da Airlab Analítica Ltda., sem prejuízo do rigoroso acompanhamento contratual quanto ao cumprimento integral das obrigações assumidas.

Mogi Guaçu, 25 de novembro de 2025.

LUCIANO FIRMINO VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3490300037003700300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
em Mogi Guaçu, 25 de novembro de 2025, por Luciano Firmino Vieira, Secretário Municipal de Saúde, conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.
ss-compras@mogiguacu.sp.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300037003700300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO FIRMINO VIEIRA** em **25/11/2025 17:31**

Checksum: **B9B4F952F2C71DEB099470BF23D1C0077246FBB4F1EBC0E48D3C120EDB84672F**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300037003700300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.